

**A IMPORTÂNCIA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL – EPIs PELOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE (ACS)**

*THE IMPORTANCE OF THE USE OF PERSONAL PROTECTION EQUIPMENT -
PPE BY COMMUNITY HEALTH AGENTS*

Saulo Lopes Soares

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8930-5139>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1639815704395672>

Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires, Fasesa, GO, Brasil

E-mail: sls.eg3@gmail.com

Clezio Rodrigues de Carvalho Abreu

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1511-6917>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0474084524560630>

ICTQ - PÓS GRADUAÇÃO, ICTQ, Brasil

E-mail: clezioabreu@senaaires.com.br

RESUMO

A biossegurança engloba um conjunto de normas específicas que tem por finalidade prevenir, reduzir e/ou eliminar quaisquer possibilidades de riscos possíveis relacionados a qualquer atividade de pesquisa, produção, desenvolvimento tecnológico, ensino incluindo também prestação de serviços, buscando uma maior eficiência sem que haja quaisquer comprometimentos da saúde humana, populações não alvas e equilíbrio do meio ambiente. As utilizações de cuidados básicos são cruciais para o auxílio dos profissionais nas condutas técnicas apropriadas à prestação dos serviços, por meio do emprego correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de acordo com a NR-6 da portaria Nº 3.214, de 08.06.78. Diante disso, apresenta-se o presente trabalho com os objetivos de apontar quais são os benefícios da utilização de EPIs pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em sua rotina de trabalho. Constatar que o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs), é indispensável para a saúde e a segurança de todos os profissionais como também é necessário à execução das normas e rotinas.

PALAVRAS-CHAVES: Biossegurança. EPIs. ACS. Normas.

ABSTRACT

Biosafety encompasses a set of specific norms that aim to prevent, reduce and / or eliminate any possible risk related to any research, production, technological development, teaching activity, including also providing services, seeking greater efficiency without whatever compromises human health, non-white populations and balance of the environment. The use of basic care is crucial to assist professionals in the technical conducts appropriate to the provision of services, through the correct use of Personal Protective Equipment (PPE), in accordance with NR-6 of Ordinance No. 3,214, of 08.06. 78. Therefore, the present work is presented with the objectives

of pointing out what are the benefits of the use of PPE by Community Health Agents (CHA) in their work routine. Realize that the proper use of personal protective equipment (PPE) is essential for the health and safety of all professionals as well as being necessary for the execution of standards and routines.

KEYWORD: *Biosafety. EPIs. ACS. Rules.*

INTRODUÇÃO

A biossegurança engloba um conjunto de normas específicas que tem por finalidade prevenir, reduzir e/ou eliminar quais quer possibilidades de riscos que possam ser relacionados a atividades de pesquisa, produção, desenvolvimento tecnológico ensino e também prestação de serviços, buscando uma maior eficiência sem que haja quais quer comprometimento da saúde humana. O correto cumprimento de normas de biossegurança é de extrema importância para o profissional no seu dia-a-dia de trabalho. As atividades exercidas pelos profissionais agentes comunitários de saúde os expõem a inumeráveis riscos associados à manipulação de objetos perfuro-cortantes produtos químicos (venenos), à exposição aos ruídos e em especial a microrganismos patogênicos ao ser humano².

Com relação à Biossegurança, se faz necessário conhecer à sua legalização no País, que atualmente se encontra veiculada à Lei Nº 11.105 de 25 de março de 2005 que dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança. A Lei Nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995 foi revogada, criou-se a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, que extrapola a área da saúde e do trabalho, sendo também empregada quando há alguma referência ao meio ambiente e à biotecnologia³. (República, 2005)

Buscar constantemente o conhecimento e a compreensão a respeito dos processos do ensino de biossegurança é uma ferramenta estratégico-pedagógica importantíssima, observado que a defasagem nos tempos atuais entre o meio escolar e o trabalhista, no que se diz à biossegurança. Este fato influencia grandemente a formação profissional nesta área e com efeitos mais que significativos no mercado de trabalho⁴.

Estas são umas das razões do porque o ensino sobre biossegurança é tão importante na formação dos profissionais na área de saúde. A biossegurança sem dúvidas é um tema de altíssima relevância no dia-a-dia desses profissionais, com isso se faz mais que necessário o treinamento dos profissionais atuantes da área de saúde, para que no futuro, saibam se prevenir e proteger dos possíveis riscos ocasionados pelo ato de desconhecer a forma de proceder adequadamente em situações adversas².

Os empregos de cuidados básicos auxiliam os profissionais na execução de técnicas adequadas à prestação de serviços, por meio do uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de acordo com a NR-6 da portaria Nº 3.214, de 08.06.78. Se fazendo uso dessas medidas pode-se obter melhorias significativas na qualidade da assistência prestada oriunda desse profissional mediante a isto minimizar os riscos de infecções e acidentes em meio ao local de trabalho subtraindo gastos e aumentando a segurança tanto do profissional como também a do paciente e familiares². (Beta educação, 2020).

Dentre todas as medidas que visam a segurança profissional destacam-se os EPIs, que se destina a proteger os profissionais nas atividades em que se oferecem riscos de exposição e/ou quando houver manipulação de produtos de teor químico e biológico, assim como possíveis acidentes com materiais perfuro cortantes. Os EPIs

ainda podem ser considerados como um dispositivo de uso individual com fim exclusivamente a proteger a tanto a integridade física quanto a saúde do trabalhador⁵.

Diante disso, dispõem-se o presente trabalho com a finalidade de identificar os benefícios da utilização correta dos EPIs pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Concluir que o uso de (EPIs) é totalmente indispensável para a segurança e saúde de todos os tipos de profissionais⁶.

METODOLOGIA

O trabalho desenvolvido obedeceu aos princípios do estudo exploratório, por meio de pesquisa bibliográfica em bases de dados, de livros, artigos e normativas, que tratam a respeito de segurança no trabalho a biossegurança e ao uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Os acidentes de trabalho quase sempre ocorrem pela falta de atenção e cuidados, geralmente ou o trabalhador não usa os (EPIs) da forma correta ou empregador não fornece o devido treinamento para o trabalhador, ou ambas as situações em conjunto.

Orientar o trabalhador sobre o uso apropriado dos equipamentos de proteção individual (EPIs) sempre é a forma mais eficaz de se prevenir de possíveis acidentes de trabalho, como por exemplo; intoxicações por exposição a produtos químicos, acidentes com material perfuro cortantes, entre outros.

DESENVOLVIMENTO

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) se fazem essenciais para todos os profissionais eles auxiliam na proteção do trabalhador de possíveis riscos de acidentes que possam sofrer durante o exercício de atividades do dia-a-dia de trabalho, cada profissão exige um tipo específico de equipamento diferente para sua atividade diária, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), exercem duas funções, a primeira são os agentes de visita de campo, aqueles que visitam as casas, comércios, terrenos baldios entre outros tipos de estabelecimentos, entrando em contato com os mais diversos tipos de pacientes sendo esses graves ou não, a segunda os agentes auxiliam na atenção a saúde nas unidades de saúde atuando na triagem de pacientes, aferição de pressão arterial, glicemia, temperatura e nas mais diversas atividades de atenção à saúde.

Os agentes comunitários de campo utilizam como EPIs os seguintes equipamentos:

- Máscaras descartável
- Luvas de látex
- Botas
- Toucas
- Capote ou aventais descartáveis
- Protetor facial

Os agentes comunitários que auxiliam na atenção a saúde nas unidades utilizam os seguintes equipamentos:

- Touca
- Máscara facial
- Luvas de látex e/ou cirúrgicas
- Botas
- Capote ou avental descartável

- Protetor facial

FUNÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O principal papel desenvolvido pelo ACS no cotidiano de trabalho na Atenção Básica a saúde é o de educador em saúde. As práticas educativas dos agentes comunitários realizadas rotineiramente nos territórios estabelecendo contato direto com os moradores, em especial nas visitas dos domicílios, são um meio importantíssimo de divulgação de informação segura para a prevenção de doenças e a promoção em saúde. Especialmente em períodos de crise, nos quais há escassez de informações ou informações no mínimo contraditórias, o agente comunitário é muito importante para a correta divulgação de informações sobre serviços voltados a saúde da população. O ACS também se faz fundamental para a observação de condições de vulnerabilidade e também situações clínicas inclusive informar aos serviços de saúde sobre a necessidade de uma possível intervenção.

Nota-se que as atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS), têm um alto número de fatores que podem ser tratados como nocivos tanto ao agente quanto a própria população com quem os agentes comunitários de saúde (ACS) têm contato, o uso adequado de Equipamentos de Proteção individual (EPIs) se faz indispensável, pois podem evitar incontáveis tipos de adversidades que possa ser nocivo a integridade física ou a saúde dos agentes comunitários de saúde (ACS).

Por se falar em tempos de crise nesse último ano surgiu uma nova doença conhecida como COVID – 19 que rapidamente se tornou mais um desagradável agente nocivo a saúde da população e aos agentes comunitários de saúde (ACS), novas medidas foram implementadas pela (OMS) Organização mundial da Saúde como o distanciamento social, uso de luvas e mascarar descartáveis o uso de óculos entre outros equipamentos de proteção individual (EPIs) que já eram habitualmente utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). (FIOCRUZ C., 2020)

PANDEMIA COVID – 19

O COVID-19 é uma doença respiratória causada pelo Corona vírus SARS-CoV-2, o quadro clínico evidenciado por essa doença pode ser variável desde infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. Assim segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a grande maioria dos pacientes com COVID-19 (aproximadamente 80%) são assintomáticos e cerca de 20% dos casos tendem a ter a necessidade de atendimento hospitalar devido apresentarem quadros como dificuldades respiratória e desses casos aproximadamente em 5% podem ser necessários tratamento para insuficiência respiratória (suporte ventilatório). (Saúde, 2020)

O COVID -19 rapidamente se tornou mais uma entre as várias e mais desagradáveis doenças as quais os agentes comunitários de saúde (ACS) assim como todos os demais profissionais de saúde enfrentam no seu dia-a-dia, se em tempos normais já se fazia necessário o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), após o surgimento desse tal COVID -19 o uso de tais aparatos se tornou ainda mais importantes, Além do uso dos EPIs também se faz necessária a devida higienização das mãos e dos equipamentos que não são descartáveis, tem de se reforçar de forma ainda mais criteriosa os cuidados com a saúde dos agentes comunitários de saúde (ACS), que estão em contato direto e indireto com população para orientar e fiscalizar. (Saúde, 2020)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cumprimento de todas as normas citadas em biossegurança é de grande importância para os profissionais no seu dia-a-dia de trabalho. Visto que tais atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) tem um vasto número de fatores que podem de alguma forma ser nocivos tanto ao agente comunitário quanto a população com a qual os agentes comunitários de saúde (ACS) têm contato. Assim sendo o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) se torna mais que indispensável, pois previnem incontáveis tipos de adversidades que de alguma forma possa ser nocivo a integridade física e/ou a saúde dos agentes comunitários de saúde (ACS).

O agente comunitário de saúde está sujeito a incontáveis situações de risco em sua diária de trabalho, risco de acidentes e/ou qualquer fator que os coloque em uma situação vulnerável como exemplo, riscos ergonômicos, se trata de qualquer fator que possa de alguma forma direta ou indireta interferir de alguma forma nas características psicofisiológicas, causando desconforto ou afetando sua saúde, riscos físicos as mais variadas formas que possam por determinado momento expor os trabalhadores, como riscos químicos por se manusear compostos nocivos à sua saúde e obviamente riscos biológicos as bactérias, vírus, fungos, parasitos que possam se expor em sua rotina diária no trabalho, trabalham com vistoria nas residências interior e exterior, depósitos, escolas e estabelecimentos comerciais com o objetivo de buscar focos endêmicos. Inspeção. Além de orientar e palestrar quanto à prevenção, tratamento de doenças do tipo infecto contagiosas.

Essas são algumas das atividades exercidas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) eles são essenciais na prevenção e controle de patologias tais como dengue, Zika vírus, chikungunya, chagas, leishmaniose e malária, desnutrição, eclampsia, diabetes, gripes, viroses, tuberculoses, etc.... essas atividades rotineiras fazem parte da vasta gama de atribuições cotidianas de um (ACS).

Ao se analisar todo o contexto citado faz se de grande importância o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs), pois tem a função de proteger o profissional nas atividades que oferecem riscos de exposição e/ou se houver alguma manipulação de produtos nocivos, assim como riscos de acidentes com material do tipo perfuro cortante. Os EPIs ainda podem ser considerados como uma espécie de dispositivo de uso individual que se destina tanto a proteção quanto a integridade física e a saúde do profissional.

Trata-se da melhor forma possível de se prevenir contra acidentes de trabalho, seu uso o torna ainda mais necessário tendo em vista que se vive um momento crítico e complicado da história mundial, a pandemia do novo corona vírus, o que força a reforçar ainda mais o habito racional do uso de EPIs.

REFERÊNCIAS

ANVISA, M. d. (21 de Novembro de 2008). RESOLUÇÃO Nº 87. betaeducacao. (3 de maio de 2020). Qual é a importância do uso do Equipamento de Proteção Individual, conhecido também como EPI? Fonte: betaeducacao: <https://betaeducacao.com.br/a-importancia-do-uso-do-epi/>
http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/cofen_covid-19_cartilha_v3-4.pdf
<https://agencia.fiocruz.br/pesquisadora-fala-do-papel-dos-agentes-comunitarios-de-saude-em-momentos-de-emergencia>

FIOCRUZ, C. . (2020). Covid-19: entre pandemias e endemias. Fonte: [cee.fiocruz.br: https://cee.fiocruz.br/?q=node/1167](https://cee.fiocruz.br/?q=node/1167)
[http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/o-uso-correto-dos-equipamentos-de-protecao-individual-pelos-profissionais-de República, P. d. \(24 de março de 2005\). LEI Nº 11.105.](http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/o-uso-correto-dos-equipamentos-de-protecao-individual-pelos-profissionais-de-República,P.d.(24%20de%20março%20de%202005).LEI%20Nº%2011.105)

Saude, M. d. (2020). <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Fonte: coronavirus: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>
Saúde, M. d. (2020). portalarquivos.saude.gov.br. Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020- CGARB/DEIDT/SVS/MS:
<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/30/nota-informativa-ACE-Covid-19-27mar20.pdf>

Tosmann, J. M. (7 de maio de 2020). ARTIGO – Importância da fiscalização do uso de EPIs e EPCs. Fonte: [revistacipa: https://revistacipa.com.br/artigo-importancia-da-fiscalizacao-do-uso-de-epis-e-epcs/](https://revistacipa.com.br/artigo-importancia-da-fiscalizacao-do-uso-de-epis-e-epcs/)
vida, S. é. (01 de 05 de 2020). A importância do uso de EPI. Fonte: Saude é vida: <https://www.saudeevida.com.br/importancia-do-uso-de-epi/#:~:text=Import%C3%A2ncia%20do%20EPI,ou%20risco%20para%20o%20trabalhador.&text=%C3%89%20obriga%C3%A7%C3%A3o%20dos%20supervisores%20e%20equipamentos%20de%20prote%C3%A7%C3%A3o%20individual.>
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/esus/Orientacoes_ACS_COVID_19.pdf